

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO DENUNCIADO EDER GIOVANI DOS SANTOS, MARILSON DALCOMUNI, MAURICIO DALCOMUNI JUNIOR, , COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**Ação Penal - Procedimento Ordinário nº. 0006405-28.2020.8.16.0035**

A Doutora Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito da 1.^a Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 90 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **MARILSON DALCOMUNI, RG 101798275 SSP/PR, CPF 070.210.989-44, Nome do Pai: MARIO DALCOMUNI, Nome da Mãe: DEISE DE FATIMA CARDOSO DALCOMUNI, nascido em 03/05/1989, natural de SAO VICENTE**, sentenciado nos autos de **Ação Penal - Procedimento Ordinário nº. 0006405-28.2020.8.16.0035**, pelo que, através do presente, é procedida a **INTIMAÇÃO** do mesmo da Sentença proferida, cujo dispositivo é *"Diante do exposto, julgo totalmente procedente a denúncia formulada pelo representante do Ministério Público, para o fim de CONDENAR os acusados EDER GIOVANI DOS SANTOS, MARSILSON DALCMUNI e MAURICIO DALCOMUNI JÚNIOR pela prática dos delitos de 'roubo majorado pelo concurso de agentes e pelo emprego de arma de fogo', previsto no artigo 157, §§ 2º, inciso II, e 2º-A, inciso I, do Código Penal (Fato I), e 'resistência', previsto no artigo 329, do Código Penal (Fato II), observando-se, entre os crimes narrados nos Fatos I e II da denúncia, a regra do 'concurso material', previsto no artigo 69, do Código Penal."*, alertando-o ainda sobre o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2022 às 14:11:25. Eu, Victor Hugo Marchiori Berleze, Escrivão Designado, que digitei e subscrevi.

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito